

|                                                                                   |                                                                                                                                                                             |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>                                                                                                              |  |
| <p><b>Despacho</b></p>                                                            | <p>NP: jj8ewpbi<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>25/06/2025<br/>Projeto de resolução nº 493/2025<br/>Protocolo nº 6800/2025<br/>Processo nº 2022/2025</p> |                                                                                     |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>                                  |                                                                                                                                                                             |                                                                                     |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ANTONIO  
CARLOS SILVA LUZ.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Carlos Silva Luz.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Antônio Carlos Silva Luz, nasceu no dia 28 de julho de 1962, na cidade de Baliza, no estado de Goiás. Ele é filho de Antonio Pereira Luz e Alaídes Silva Luz. É casado com Ketullin Nayara Delmondes da Silva Luz, e pai de três filhas.

O homenageado chegou a Mato Grosso no ano de 1985, a convite de um primo que o convidou para trabalhar na Assessoria da Campanha Política do então Ministro da Reforma Agrária e Deputado Federal, Dante Martins de Oliveira, à Prefeitura da Capital.

Em agosto de 1986, ele aceita a proposta de trabalho feita pelo ex-prefeito de Mirassol D'Oeste, Ataíde Pereira Leite, para dirigir o Departamento de Jornalismo da Rádio Difusora AM 1010, que havia sido recentemente inaugurada e da qual ele era sócio-proprietário.

Em Mirassol D'Oeste, após permanecer por dois anos na Rádio Difusora, o Homenageado foi ser Assessor de Imprensa/Gabinete do então prefeito Edvaldo Rodrigues Paiva, permanecendo até 1988. Nos anos seguintes, criou os Jornais SEMANÁRIOS CORREIO MIRASSOLENSE, JORNAL DA CIDADE e o FOLHA D'OESTE, o único do interior de Mato Grosso com um moderno Parque Gráfico.

Em 2002, Antônio Carlos travou uma luta política local e regional, até conseguir uma concessão da Rádio 14 de maio FM, onde é Diretor-Geral e que em maio de 2025 completou 23 anos no AR.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pelos motivos acima justificados, solicito aos meus Pares que aprovem esta proposição como forma de homenagem, congratulações e gratidão pela dedicação do Senhor Antônio Carlos Silva Luz, ao progresso do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Junho de 2025

**Fabio Tardin - Fabinho**  
Deputado Estadual